



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1953 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014



*"Dispõe sobre o Cancelamento de despesas inscritas em Restos a Pagar não processados, empenhados no exercício de 2012, porém, não consumado na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização na forma específica e dá outras providências.*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá  
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados no exercício de 2012, inscritos em Restos a Pagar - não Processados, no balanço geral do MUNICÍPIO DE MATUPÁ, a saber:

| Data       | Empenho/Ano | Valor         | Credor                    |
|------------|-------------|---------------|---------------------------|
| 31/12/2012 | 07685/01    | R\$ 37.392,59 | GIUSTI & GIUSTI LTDA - ME |

Parágrafo Único – Os créditos cancelados citados neste artigo, não processados e não liquidados, bem como ainda não enquadrados nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados devido ao não fornecimento dos serviços/produtos por impossibilidade de sua realização, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço do exercício de 2012, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte do credor.



**MATUPÁ**  
Um povo forte, um município forte



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA  
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 03/11/2014  
*Julia Kame*